

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**LEI Nº 820/97**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
CENTRAL DA COMUNIDADE DOS FEIRANTES  
DAS QUATRO BOCAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor ILDON MARQUES DE SOUZA, Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **CENTRAL DA COMUNIDADE DOS FEIRANTES DAS QUATRO BOCAS**, com sede à Rua Fortunato Bandeira nº 1570, bairro Nova Imperatriz e C.G.C. nº 01.265.745/0001-45.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**GABINETE DO PREFEITO DE IMPERATRIZ, AOS 28 (VINTE E OITO)  
DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1997, 175º DA INDEPENDÊNCIA E 108º DA  
REPÚBLICA.**



**ILDON MARQUES**  
Prefeito